

第16/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德發建業工程有限公司簽訂“黑沙環公園”工程合同。

二零零三年三月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第17/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中聯/迅興合作經營簽訂華士古達加馬花園地下停車場工程合同。

二零零三年三月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第18/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條、第15/2000號行政命令第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra do «Parque Urbano da Areia Preta», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada.

14 de Março de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra do «Silo Automóvel do Jardim Vasco da Gama», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Consórcio Chong Luen e Shun Heng.

17 de Março de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

基於工作需要，由二零零三年三月二十八日起，免除梁以恆工程師作為澳門航空股份有限公司行政委員會及執行委員會成員的職務。

二零零三年三月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第19/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二十二條的規定，作出本批示。

一、由二零零三年三月二十二日起，委派唐錫根工程師執行澳門特別行政區駐澳門電力有限公司監事會監事的職務，為期一年。

二、執行上指職務的報酬由該公司薪酬委員會按組織法規訂定。

二零零三年三月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第20/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條、第15/2000號行政命令第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

基於工作需要，由二零零三年五月一日起免除蘇祖安工程師作為澳門國際機場專營公司董事局主席及執行委員會成員的職務。

二零零三年三月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年三月十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 李鎮東

É exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., o engenheiro Leung Yee Hang, com efeitos a partir de 28 de Março de 2003.

18 de Março de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado, pelo prazo de um ano e com efeitos a partir de 22 de Março de 2003, para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.R.L., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, o engenheiro Tong Seak Kan.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma Sociedade.

18 de Março de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.», o engenheiro João Manuel de Sousa Moreira, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2003.

18 de Março de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 18 de Março de 2003. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lei Chan Tong*.